



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 16/2021

----- CONTRATO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA O ANO DE 2021, ADJUDICADO À SOCIEDADE MENDES & IRMÃOS, S. A., PELA IMPORTÂNCIA DE 19.060,40 € (DEZANOVE MIL E SESENTA EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Mendes & Irmãos, S. A., com sede na Travessa do Parque, n.º 2, Loures, 2670-459 Loures, na Freguesia de Loures e Concelho de Loures, matriculada na Conservatória do Registo Predial / Comercial de Loures sob o número 500384436, N.I.P.C. 500384436, aqui representada pelo seu Administrador Senhor Adriano António Tavares Gomes com o número de identificação civil 04061568 5ZX9, sendo que o cartão de cidadão é válido até 03/10/2029 e com o contribuinte fiscal número 110381238, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 7124-0306-4314, extraída em 26/01/2021, do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento continuado de materiais de construção, para o ano de 2021".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, para o lote que lhe foi adjudicado, diga-se o Lote 8 - Tampas e grelhas metálicas, no montante global de 19.060,40 € (dezanove mil e sessenta euros e quarenta cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

----- O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 12., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

SEXTA

----- O presente contrato mantém-se em vigor até 31/12/2021, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

----- O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis e que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega do material a efetuar-se no Edifício dos Estaleiros Municipais, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede.-----

OITAVA

----- O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, expressas no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos do mesmo, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

DÉCIMA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município, aprovados para o ano de 2021, na Rúbrica das G.O.P. 03 331 2002/33 2 - "Drenagem de Águas Pluviais no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 284/2021 (Lote

8), de 14/01/2021, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 18/02/2021, sob o número Contrato 14/2021/2021, com o número sequencial de compromisso 38461, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município, em regime de substituição.-----

DÉCIMA-SEGUNDA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Mendes & Irmãos, S. A., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 08/02/2021, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Mendes & Irmãos, S. A., emitido em 11/11/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Albino Gomes Mendes, emitido em 11/11/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Adriano António Tavares Gomes, emitido em 11/11/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal da Administradora Senhora Cecília Maria Vaz Gomes Mendes, emitido em 11/11/2020.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Loures - 1), em 18/01/2021, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 28/01/2021, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado conforme despacho superiormente proferido de 03/02/2021, na sequência do concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 18 de fevereiro de 2021

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Mendes & Irmãos, S. A.,

Adriano António Tavares Gomes

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em regime de substituição,

José Alberto Arêde Negrão